



vinculado à magistrada Geritsa Sampaio Fernandes e no Núcleo de Produtividade Remota, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça**

PORTRARIA Nº 53/2022

Dispõe sobre a designação dos magistrados Tiago Dias da Silva e Harbélia Sancho Teixeira.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o conjunto de ações realizadas para o aprimoramento do sistema prisional do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral acumula competência para processar e julgar as ações penais e seus incidentes, bem como para, privativamente, atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal;

RESOLVE designar, a partir do dia 27 de janeiro de 2022, o Juiz de Direito Tiago Dias da Silva, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, e, a partir de 7 de fevereiro, a Juíza Substituta Harbélia Sancho Teixeira, Titular da 2ª Vara da Comarca de Marco, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem a 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, especificamente para atuarem nas ações e medidas afetas à jurisdição criminal, ressalvando-se aquelas relativas às execuções penais e de corregedoria de presídios, que permanecerão sob a responsabilidade exclusiva do magistrado Titular da unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de janeiro de 2022

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA Nº 54/2022

Dispõe sobre a designação dos magistrados Carlos Eduardo Carvalho Arrais e Antônio Vandemberg Francelino Freitas.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o conjunto de ações realizadas para o aprimoramento do sistema prisional do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte acumula competência para processar e julgar as ações penais e seus incidentes, bem como para, privativamente, atuar nas competências judiciais e administrativas da execução penal;

RESOLVE designar, a partir do dia 31 de janeiro de 2022, o Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho Arrais, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu, e o Juiz de Direito Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular do 4º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem a 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, especificamente para atuarem nas ações e medidas afetas à jurisdição criminal, ressalvando-se aquelas relativas às execuções penais e de corregedoria de presídios, que permanecerão sob a responsabilidade exclusiva da magistrada Titular da unidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de janeiro de 2022

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA Nº 42/2022

Dispõe sobre desligamento de Juiz Leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de juízes(as) leigos(as);

CONSIDERANDO O processo administrativo nº 8500010-29.2022.8.06.0035;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o juiz leigo LENADRO RÉGO DOS SANTOS, inscrição nº 922001422, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**